

**PORTARIA Nº21/UNOESC-R/2019.**

**Nomeia a Editora-chefe e o Editor-assistente da Revista Roteiro.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Nomear a Editora-chefe e o Editor-assistente da Revista Roteiro, conforme segue:

**I – Roteiro:**

- a) Editora-chefe:  
Profª Nadiane Feldkercher;  
Profª Priscila Monteiro Chaves.
- b) Editor-assistente:  
Profª Marilda Pasqual Schneider;  
Prof. Elton Luiz Nardi

**Art. 2º** O mandato dos membros é de dois anos, permitida a recondução.

**Art. 3º** São atribuições do **Editor-chefe**:

- a) Administrar a redação da Revista e fixar, juntamente com os Conselheiros, a política editorial;
- b) Manter atualizado o quadro de membros do Conselho Editorial e de revisores *ad hoc* do periódico;
- c) Dar ampla divulgação às edições da revista junto à comunidade científica;
- d) Estabelecer relacionamento com outros editores científicos na área do periódico que edita;
- e) Promover melhorias contínuas nas condições de publicação do periódico;
- f) Proceder à chamada de artigos para o periódico que coordena;
- g) Receber, apreciar, enviar aos avaliadores pares e decidir quanto à publicação dos artigos submetidos à Revista pelo sistema SEER;
- h) Conhecer e se aprofundar nos passos do sistema SEER no que se refere ao serviço editorial;
- i) Estabelecer o planejamento gráfico da Revista, em consonância às disposições da produção gráfica da Editora Unoesc;
- j) Manter atualizada a publicação do periódico, de acordo com a política de periodicidade adotada.

**Art. 4º** São atribuições do **Editor-assistente**:

- a) Assessorar o Editor-chefe em suas atribuições;
- b) Desenvolver atividades delegadas pelo Editor-chefe;
- c) Substituir o editor-chefe quando necessário.

**Art. 5º** Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas e especificadas no Plano de Atividades Docentes - PAD.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20/Unoesc-R/2017.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 26 de fevereiro de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.**